TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde de Serrania/MG.

1. OBJETO. (art. 6º, XXIII, "a", Lei 14.133/21).

1.1. Aquisição de brinquedos pedagógicos destinados às Unidades Básicas de Saúde do Município de Serrania/MG, conforme especificações, quantidades e valores estimados constantes neste Termo de Referência.

	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Blocos de encaixe expressões e emoções - Confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, contém 10 peças divididas em duas partes encaixáveis, ilustradas nos quatro lados, formando 20 quebra-cabeças. Acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça. 	UNID.	1	R$ 178,00	R$ 178,00
2	Boliche - Confeccionado em plástico atóxicode alto brilho, contendo 08 peças (06 pinos e 02 bolas). Acondicionado em sacola de PVC com Zíper e Alça. 	UNID.	1	R$ 74,80	R$ 74,80
3	Memória de expressões e emoções - Confeccionado em MDF. Contendo 20 peças impressas em policromia. Acondicionado em caixa de plástico com tampa. 	UNID.	1	R$ 38,70	R$ 38,70
4	Conjunto de agilidade e atividades corporais - Confeccionado em madeira e eva, contendo 54 itens. 	UNID.	1	R$ 589,00	R$ 589,00

5	Conjunto movimentação ativa - Contendo 73 itens. 	**UNID.**	1	R$ 798,00	R$ 798,00
6	Boneca bebê branca - Cabeça e membros confeccionados em vinil atóxico e lavável, corpo em algodão e enchimento em manta acrílica. Macacão com possibilidade de pôr e tirar. acompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico. 	**UNID.**	1	R$ 149,00	R$ 149,00
7	Boneca bebê negra - Cabeça e membros confeccionados em vinil atóxico e lavável, corpo em algodão e enchimento em manta acrílica. macacão com possibilidade de pôr e tirar. Acompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico 	**UNID.**	1	R$ 149,00	R$ 149,00
8	Baú pedagógico - Confeccionado em madeira, acondicionado em baú medindo aproximadamente 45cm x 33cm x 30cm, contendo 10 brinquedos 	**UNID.**	1	R$ 584,00	R$ 584,00
9	Loto leitura - Confeccionado em M.D.F. 105 peças, composto por 5 tabuleiros medindo 14,5 x 14,5 cm, 25 retângulos de 4 x 2,2 cm e 100 fichas (quadradinhos) medindo 2 x 2 cm, serigrafadas com tinta ultravioleta atóxica. Embalagem: Caixa de madeira. 	**UNID.**	1	R$ 72,60	R$ 72,60
10	Xadrez e damas -Confeccionado em MDF e madeira, impresso em silk screen, com peças em plástico e madeira. Acondicionado em estojo de madeira. 	**UNID.**	1	R$ 52,80	R$ 52,80

11	Jogo 5x1 - Confeccionado em MDF e madeira, impresso em silk screen. Contém 05 jogos de tabuleiro, sendo: dama, trilha, jogo da velha, xadrez e ludo. Acondicionados em estojo de madeira. 	**UNID.**	1	R$ 145,20	R$ 145,20
12	Big construtor - Confeccionado em madeira de pinus tratada, impresso em silk screen contendo 50 peças. Acondicionado em caixa de madeira. 	**UNID.**	1	R$ 206,80	R$ 206,80
13	Jogo da velha retangular - Contém 1 base com 10 peças 	**UNID.**	1	R$ 12,00	R$ 12,00
14	Jogo da velha quadrado - Contém 1 base com 10 peças 	**UNID.**	1	R$ 10,00	R$ 10,00
15	Formas geométricas - Contém 16 peças. 	**UNID.**	1	R$ 72,00	R$ 72,00
16	Pescaria magnetica lagoa - Contém 1 tabuleiro com 10 peixinhos e um varinha Garça Real 	**UNID.**	1	R$ 85,00	R$ 85,00
17	Kit de pintura paleta - Contém 1 paleta, 5 tintas de 15ml da Acrilex e 1 pincel. 	**UNID.**	1	R$ 27,00	R$ 27,00
18	Tangran - Contém 7 peças e 32 cartinhas em 2 níveis diferentes. 	**UNID.**	1	R$ 74,00	R$ 74,00

19	Memória letras e figuras - Material: MDF - 52 peças - 50x38x3 mm (cada) Embalagem: Estojo de MDF - 226x124x40 mm. 	**UNID.**	1	R$ 48,60	R$ 48,60
20	Fantoche animais domésticos - Material: Feltro - 10 peças - 280x150 mm (cada) Embalagem: Acondicionado em saco plástico que mede 35x55 cm. 	**UNID.**	1	R$ 224,80	R$ 224,80
21	Dominó das cores- Material: MDF - 28 peças - 70x35x3 mm (cada).Embalagem: Estojo de MDF - 166x95x46 mm. 	**UNID.**	1	R$ 41,50	R$ 41,50
22	Dominó animais domésticos - Material: MDF - 28 peças - 70x35x3 mm (cada).Embalagem: Estojo de MDF - 166x95x46 mm. 	**UNID.**	1	R$ 41,50	R$ 41,50
23	Memória meus brinquedos - Material: MDF - 40 peças - 50x50x3 mm (cada).Embalagem: Estojo de MDF - 226x124x40 mm. 	**UNID.**	1	R$ 48,60	R$ 48,60
24	Quebra cabeça vertical meios de transportes - Material: MDF - 10 peças - 140x130x15 mm (em média).Embalagem: Caixa de Papelão - 415x217x95 mm. 	**UNID.**	1	R$ 225,80	R$ 225,80
25	Memória alfabetização- Material: MDF - 52 peças - 50x38x3 mm (cada) Embalagem: Estojo de MDF - 226x124x40 mm. 	**UNID.**	1	R$ 48,60	R$ 48,60
26	Memória Espanhol- Material: MDF - 52 peças - 50x38x3 mm (cada) Embalagem: Estojo de MDF - 226x124x40 mm. 	**UNID.**	1	R$ 48,60	R$ 48,60

27	Memória coleta seletiva- Material: MDF - 52 peças - 50x38x3 mm (cada) Embalagem: Estojo de MDF - 226x124x40 mm. 	**UNID.**	1	R$ 48,60	R$ 48,60
28	Memória dobro- Material: MDF - 52 peças - 50x38x3 mm (cada) Embalagem: Estojo de MDF - 226x124x40 mm. 	**UNID.**	1	R$ 48,60	R$ 48,60
29	Memória animais inglês - Material: MDF - 52 peças - 50x38x3 mm (cada) Embalagem: Estojo de MDF - 226x124x40 mm. 	**UNID.**	1	R$ 48,60	R$ 48,60
30	Memória frutas inglês- Material: MDF - 52 peças - 50x38x3 mm (cada) Embalagem: Estojo de MDF - 226x124x40 mm. 	**UNID.**	1	R$ 48,60	R$ 48,60
31	Amarelinha fabricada em corino colorido.Medidas: 272 cm (C) x 76 cm (L). 	**UNID.**	1	R$ 346,00	R$ 346,00
32	Kit blocão - Kit contendo 88 blocos gigantes com quatro pinos de encaixe cada. Ideal para desenvolver a coordenação motora, noção de espaço e imaginação da criança, possibilitando a criação de diversos brinquedos e cenários. Produzido em polipropileno virgem, atóxico, pelo processo de injeção. As peças são acondicionadas em embalagem plástica. 	**UNID.**	1	R$ 369,00	R$ 369,00

33	kit monta fácil - Kit contendo 170 peças, divididas em 05 formatos diferentes: roda, bastão, retângulo de 22 pontas, retângulo de 08 pontas e quadrado de 10 pontas. Esse conjunto possui cavidades em sua parte interna que possibilita montagens no centro da peça. Ideal para desenvolver a coordenação motora, noção de espaço, distinção de cores e criatividade da criança na montagem de diferentes brinquedos. Produzido em polietileno virgem atóxico de alta densidade, pelo processo de sopro. As peças são acondicionadas em bolsa de PVC transparente com zíper. 	**UNID.**	1	R$ 207,90	R$ 207,90
34	Corrida da tartaruga - Tapete fabricado em corino colorido, com setas de largada e linha de chegada. Acompanha 03 tartarugas e 01 dado espumado que formam um jogo de corrida de tartarugas. 	**UNID.**	1	R$ 268,00	R$ 268,00
35	kit ursinhos coloridos montessori - Conjunto composto por 48 ursinhos de PVC emborrachado, 06 potes coloridos fabricados em polipropileno e 02 pinças plásticas. Os ursinhos e os potinhos são divididos em 06 cores diferentes: vermelho, amarelo, azul, lilás, verde e laranja. Material totalmente atóxico e colorido. Auxilia no desenvolvimento da coordenação motora fina, associação de cores e contagens matemáticas. Acondicionados em bolsa de PVC cristal transparente. 	**UNID.**	1	R$ 190,00	R$ 190,00
36	Tatame emborrachado medindo:1,00x1,00 mts 1 cm de altura. Com encaixe nas bordas. Disponível em cores diversas. 	**UNID.**	1	R$ 49,90	R$ 49,90
37	Blocos lógicos - Material: MDF - 48 peças - 74x74x18 mm (quadrado maior). Embalagem: Estojo de MDF - 305x211x63 mma. 	**UNID.**	1	R$ 158,00	R$ 158,00

38	Sequência de cores - Painel confeccionado em madeira MDF branco e base em madeira maciça natural, contendo 12 pinos de madeira coloridos. Acompanha 18 fichas confeccionadas em MDF com as indicações das sequências de cores que a criança deverá agrupar. Acondicionado em embalagem de papelão. 	**UNID.**	1	R$ 96,80	R$ 96,80
39	Blocos de encaixe vertical - Confeccionado em madeira, contendo 25 peças em formatos diferentes. Acondicionado em embalagem plástica. 	**UNID.**	1	R$ 127,90	R$ 127,90
40	Jogo lateralidade - Fabricado em corino e vinil, com um jogo de pezinhos impresso em sua face. Auxilia no desenvolvimento da cognição e coordenação motora, estimulando a criança a pular e virar na posição de acordo com que indicam os desenhos. 	**UNID.**	1	R$ 377,00	R$ 377,00

2. VIGÊNCIA. PRAZO DO CONTRATO. (art. 6º, XXIII, "a", Lei 14.133/21).

1.1 **2.1.** A duração da vigência do contrato será de 1(um) ano, contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.2 Há possibilidade de prorrogação?

(X) Não. Em razão de: Pronta entrega.

() Sim. O contrato poderá ser prorrogado por até 1 ano, nos termos da Lei 14.133/2021.

.

3. FUNDAMENTO E JUSTIFICATIVA ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO. (art. 6º, XXIII, "b", Lei 14.133/21).

3.1. A aquisição de brinquedos pedagógicos destinados às Unidades Básicas de Saúde do Município de Serrania/MG justifica-se pela necessidade de proporcionar um ambiente mais acolhedor, humanizado e adequado ao atendimento de crianças que frequentam os serviços de saúde municipais.

3.2. Os brinquedos pedagógicos constituem recursos auxiliares importantes para o desenvolvimento infantil, estimulando habilidades cognitivas, motoras, sensoriais e sociais, além de favorecerem a interação, a criatividade e a aprendizagem de maneira lúdica. No contexto das Unidades Básicas de Saúde, esses materiais também contribuem para tornar o período de espera mais agradável, reduzir a ansiedade e o desconforto das crianças e facilitar sua adaptação ao ambiente de atendimento.

3.3. A disponibilização desses recursos está alinhada às ações de promoção da saúde e de atenção integral à criança, contribuindo para a humanização dos serviços prestados e para a melhoria da experiência dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

3.4. A contratação fundamenta-se nos princípios da eficiência, do interesse público e da continuidade e qualidade dos serviços públicos, bem como nas diretrizes de proteção integral à criança previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde.

3.5. Dessa forma, a aquisição pretendida visa atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Serrania/MG, proporcionando melhores condições de acolhimento e atendimento ao público infantil, contribuindo para a qualificação dos serviços de saúde e para a promoção do bem-estar das crianças e de seus acompanhantes.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO. (art. 6º, XXIII, "c", Lei 14.133/21).

4.1. A tem a finalidade de proporcionar um ambiente acolhedor, lúdico e adequado ao atendimento de crianças, contribuindo para a humanização dos serviços de saúde e para o bem-estar dos usuários.

4.2. Os produtos deverão ser apropriados ao público infantil, confeccionados com materiais resistentes, atóxicos, seguros e de fácil higienização, considerando as características do ambiente de saúde e a necessidade de limpeza e desinfecção frequentes. Deverão apresentar acabamento adequado, sem rebarbas, pontas ou partes que possam oferecer riscos às crianças, observadas as normas de segurança aplicáveis e, quando exigível, a certificação pertinente.

4.3. Os brinquedos pedagógicos poderão compreender jogos educativos, brinquedos de encaixe, blocos de montar, quebra-cabeças, materiais de associação de formas, cores e números, bem como outros recursos lúdicos compatíveis com as diferentes faixas etárias do público infantil atendido pelas unidades.

4.4. Os produtos deverão ser entregues novos, em perfeitas condições de uso, acompanhados de suas respectivas embalagens e instruções, quando aplicáveis, atendendo às especificações, quantidades e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

4.5. A solução deverá observar critérios de qualidade, durabilidade, segurança, facilidade de higienização e adequação à finalidade pretendida, buscando o melhor custo-benefício para a

Administração Pública. A aquisição deverá contemplar produtos que atendam às necessidades das Unidades Básicas de Saúde, contribuindo para a melhoria do acolhimento e para a qualificação do atendimento prestado à população infantil do Município de Serrania/MG.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO. (art. 6º, XXIII, "d", Lei 14.133/21).

5.1. A contratação deverá atender aos requisitos necessários para garantir a qualidade, a segurança e a adequação dos brinquedos pedagógicos destinados às Unidades Básicas de Saúde do Município de Serrania/MG.

5.2. Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, estar em perfeitas condições de conservação e funcionamento e ser confeccionados com materiais atóxicos e apropriados ao público infantil, observadas as normas técnicas e regulamentares aplicáveis, inclusive quanto à certificação compulsória do INMETRO, quando exigível.

5.3. Deverão apresentar acabamento seguro, sem rebarbas, pontas cortantes ou componentes que possam oferecer riscos às crianças, além de permitir a limpeza e a higienização compatíveis com o ambiente das unidades de saúde. Os brinquedos deverão ser adequados às faixas etárias indicadas e atender às especificações técnicas, quantidades e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

5.4. A entrega deverá ocorrer no local e prazo definidos pela Administração, com os produtos devidamente acondicionados e protegidos contra danos durante o transporte. A contratada será responsável pelo fornecimento em conformidade com as condições estabelecidas, devendo providenciar a substituição, sem ônus adicional para a Administração, dos produtos que apresentarem defeitos, avarias ou divergências em relação às especificações contratadas.

5.5. O recebimento ficará condicionado à conferência da quantidade e da qualidade dos itens pela Administração Municipal, que poderá recusar aqueles que não atenderem aos requisitos exigidos. Sempre que viável, deverão ser considerados critérios de sustentabilidade, priorizando-se produtos duráveis e embalagens que reduzam a geração de resíduos, sem prejuízo da segurança e da qualidade.

5.6. A contratação observará as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO. (art. 6º, XXIII, "e", Lei 14.133/21).

6.1. A execução do objeto ocorrerá mediante o fornecimento de brinquedos pedagógicos destinados às Unidades Básicas de Saúde do Município de Serrania/MG, conforme as quantidades, especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e na respectiva contratação. A contratada deverá realizar a entrega dos produtos no local indicado pela Administração Municipal, dentro do prazo estabelecido, devidamente acondicionados e protegidos, de modo a garantir sua integridade durante o transporte e o recebimento. Os produtos deverão ser novos, estar em perfeitas condições de uso e atender integralmente às

especificações exigidas, inclusive quanto à qualidade, segurança e adequação ao público infantil.
6.2. No momento da entrega, os itens serão submetidos à conferência por servidor responsável, que verificará a conformidade das quantidades e características dos produtos com as condições contratadas. Caso sejam identificadas irregularidades, defeitos, avarias ou divergências em relação às especificações, a contratada deverá providenciar a substituição dos itens recusados, sem ônus adicional para a Administração, no prazo a ser definido no instrumento de contratação.
6.3. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da conformidade dos produtos entregues, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O pagamento será realizado após o recebimento regular do objeto, mediante apresentação da respectiva nota fiscal e cumprimento das demais condições administrativas exigidas. A execução será acompanhada e fiscalizada por representante designado pela Administração Municipal, a quem caberá verificar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

7. MODELO DE GESTÃO E DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO. **(art. 6º, XXIII, "f", Lei 14.133/21).**

7.1. A Administração designará gestor e/ou fiscal responsável pelo acompanhamento da contratação, recebimento dos bens e verificação do cumprimento das especificações, observada a regulamentação municipal aplicável.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO. **(art. 6º, XXIII, "g", Lei 14.133/21).**

8.1 Os bens serão recebidos provisoriamente para conferência e, após a verificação da conformidade com as especificações e quantidades, serão recebidos definitivamente. Itens rejeitados deverão ser substituídos pela contratada.

8.2 O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo, apresentação da nota fiscal e regular liquidação da despesa, observados os prazos e procedimentos adotados pela Administração Municipal.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR. (art. 6º, XXIII, "h", Lei 14.133/21).

9.1 O fornecedor será selecionado por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observados os limites legais vigentes, adotando-se o critério de menor preço global para o conjunto dos 40 itens, desde que atendidas todas as condições e especificações exigidas.

9.2 A habilitação deverá observar a documentação jurídica, fiscal, social e trabalhista cabível ao procedimento, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação aplicável.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO. **(art. 6º, XXIII, "i", Lei 14.133/21).**

10.1 O valor total estimado da contratação é de R$ 6.430,80 (seis mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta centavos), obtido pela média aritmética dos preços pesquisados, conforme relatório de pesquisa de preços que integra o processo.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Receber e conferir os produtos; comunicar formalmente eventuais desconformidades; acompanhar a execução; fornecer as informações necessárias à entrega; e efetuar o pagamento após o regular recebimento e liquidação da despesa.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1 Fornecer os produtos conforme as especificações, quantidades, prazos e condições estabelecidos; responsabilizar-se pelo transporte e integridade dos bens; substituir itens rejeitados; manter as condições de habilitação durante a execução; e responder pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento, na forma da legislação aplicável.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Despesa/Ficha 414 - Resolução SES/MG nº 11.036/2026; Dotação Orçamentária: 02.005.001.10.302.0007.1083.4.4.90.52.00; Fonte/Recurso: 1.621.000.0000.002 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Estado (Equipamentos PSF - Resolução 11036/2026).

Serrania/MG, 28 de setembro de 2026.

MATHEUS AUGUSTO SANTOS BATISTA
Servidor Departamento de Saúde